

Código identificador: 881612c6a5dc9b8ac6e57d3ec76c75b8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 019/2017-DC/PMC**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 019/2017-DC/PMC. Processo Administrativo nº 045/2017-PMC.Com arrimo no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, Senhora MARIA DA PAZ LIMA DE OLIVEIRA, RG nº 0001151010992 - SSP/MA, CPF nº 297.510.711-00, doravante denominada LOCATÁRIO, e a IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO RESTAURAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.562.066/0001-63, estabelecida na CSD, nº 05, Lote nº 05, Lojas nº 01 e nº 02, Bairro Taguatinga Sul. CEP: 70.310-500 - Brasília/DF, representada por JÂNIO DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR, Procurador, RG nº 2.806.645-SSP - SSP/DF, CPF nº 039.941.961-67, doravante denominado LOCADOR, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel para instalação da Creche Tia Maria Rocha, decorrente de Dispensa de Licitação, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 045/2017-PMC, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

1. O presente Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato tem por objeto a **Locação de Imóvel** para instalação da **Creche Tia Maria Rocha**, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL ESTIMADO**

2. , O valor total deste Contrato é de **R\$ 5.622,00 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais)**, sendo: **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09 - Secretaria Municipal de Educação
FONTE DE RECURSO:	01 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos Vinculados a Educação
PROJETO/ATIVIDADE:	12.122.0002.2-04Z - Manutenção da Secretaria de Educação
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

2.2. O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá **vigência de 04 (quatro) meses**, contado a partir do dia **20/08/2020**, condicionada sua eficácia à publicação no **Diário Oficial dos Municípios - DOM/MA**.

Carolina/MA, **18 de agosto** de 2020. **MARIA DA PAZ LIMA DE OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Educação-LOCATÁRIO. **JÂNIO DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR** - Procurador da **IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO RESTAURAÇÃO-LOCADOR**.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA

Código identificador: 3311ffd44cef51dc7f915f151e83011a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 093/2020 DE 01 DE AGOSTO DE 2020.**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 093/2020 DE 01 DE AGOSTO DE 2020.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO HME DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÍCERO NECO MORAIS**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Srª. REGIANE MARQUES DOS SANTOS, brasileira, inscrito no CPF: 846.372.341-15, para exercer o cargo de Coordenadora de Assistência Social do HME, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa o cargo de Coordenadora de Assistência Social do HME, nomeado, a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços em conformidade com as normas federais, estaduais e municipal, em especial a lei de Estrutura Administrativa nos limites da secretaria respectiva.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS PRIMEIRO DIA (01) DO MÊS DE AGOSTO (08) DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Cicero Neco Moraes  
Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO  
Código identificador: 23bd2299cc2ffc1b0b216e94c1a65980

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 01/2020-COVID-19.**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 01/2020-COVID-19.**

**CONTRATANTE:** Município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, através do FMS - Fundo Municipal de Saúde, fundo público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.125.211/0001-30. **CONTRATADO:** Adeilton Pereira Jorge, brasileiro, médico, portador do RG nº 5176540 SPTC/TO, inscrito no CPF nº 010.838.773-99, inscrito no CRM nº 008861/MA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO em caráter temporário, para exercer a função de Médico Plantonista, nas ações de enfrentamento a Pandemia do Novocoronavírus (COVID-19), para atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público, perante à Unidade Mista de Saúde Otávio Lima de Arruda. **DO VALOR:** O CONTRATADO receberá como contraprestação aos serviços prestados, o valor de R\$: 2.200,00